

DECRETO Nº 15 de Agosto de 2019.

EMENTA: Nomeia o Conselho Municipal de Juventude (COMJUVE) no município de Cumaru.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua os dispositivos da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar Políticas Pública de Juventude que possibilitem a garantia dos direitos fundamentais dos e das jovens cumaruenses.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 801/2017, em especial seus arts 2º e 3º.
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 001/2019.

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes integrantes para composição do Conselho Municipal de Juventude neste município:

SEGUIMENTO	TITULAR	SUPLENTE
SEC. MUN. EDUCAÇÃO	Thiago Soares Quirino da Silva	Carla Patrícia da Silva Pessoa
SEC. MUN CULTURA	José Ravaelle Francisco da Silva	Lucas Gomes Peixoto
SEC. MUN AGRICULTURA	Sergio Rafael Barros da Silva	Júlio Cesar Bertino de Paula
SEC. MUN SAÚDE	Severino José Sergio da Silva	Taciana Cristina da Silva
GABINETE DA PREFEITA	Getúlio Roberto da Silva	João Ricardo Soares da Costa
UNIVERSITÁRIOS	Marcos Henrique Gomes de Arruda	Fernanda Maria da Silva
CLUBES DE FUTEBOL	Vinícios Gabriel Martins Borba	Maria Eduarda de Souza Oliveira
FÓRUM DAS JUVENTUDES DE PERNAMBUCO	Edson Cipriano do Nascimento	Mônica J. Silva
COMISSÃO TERRITORIAL DE JOVENS MULTIPLICADORES DA AGROECOLOGIA	Eduardo Nunes Pereira	Iara Karinny Gomes Ferreira
OUTRAS MODALIDADES ESPORTIVAS	Geóva Barbosa de Oliveira	Amanda Carla Borba
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS	Ana Paula Maria da Silva	José Monteiro de Lima
ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL	Gabrielly Adelaide Silvestre da Silva	Kalline Vitória Silva

Art. 2º Cosoante o inciso IV da Lei 801/2017, os membros terão mandato de 2 anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumaru, 28 de Agosto de 2019.


Mariana Mendes de Medeiros
Prefeita

CNPJ.: 11.097391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, centro, Cumaru – PE, CEP 5565500

Tel.: (81) 3644-1159/ FAX.: (81) 3644-1130